

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1724/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de estabilizadores pela ata de registro de preços DPE/AL nº 006/2018. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 006/2018 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-7189/2018 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 014/2019, às fls. 39/42. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-2038/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza pela ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2018. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 021/2018 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-12107/2018 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 011/2019, às fls. 49/52. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-2886/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de janeiro de 2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2962/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA, referente ao mês de janeiro/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3041/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, referente ao mês de janeiro de 2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3281/2019. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: manutenção preventiva e corretiva automotiva. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para manutenção preventiva e corretiva do veículo FIAT/DOBLO Essence 1.8, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-3286/2019. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: manutenção preventiva e corretiva automotiva. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para manutenção preventiva e corretiva do veículo CHEVROLET/MONTANA 2015, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-3299/2019. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-3291/2019. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: manutenção preventiva e corretiva automotiva. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para manutenção preventiva e corretiva do veículo CHEVROLET PRISMA - NMC5769, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-2002/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 020/2018. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 020/2018 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-12107/2018 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 013/2019, às fls. 44/47. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-2434/2019. Int.: Francisco Lemos de Oliveira Júnior. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-1582/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de açúcar pela ata de registro de preços DPE/AL nº 027/2018. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 027/2018 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-16076/2018 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 009/2019, às fls. 32/35. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-827/2019. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira – DPE/AL. Ass.: Contratação de serviço de carro de som para divulgação dos eventos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 012/2019, às fls. 39/45, que opina pela possibilidade de contratação direta, e estando o processo devidamente instruído, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-0007/2019. Int.: Sidney Karllison Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Maceió, 6 de fevereiro de 2019.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 055, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-2434/2019, RESOLVE conceder em favor de FRANCISCO LEMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Agente de Apoio, matrícula nº 088-4, CPF/MF sob nº 049.979.534-23, RG nº 2084505 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 meia diária referente ao deslocamento Penedo/Maceió/Penedo realizado em 25 de janeiro de 2019, para buscar materiais de expediente e limpeza para a sede da Defensoria Pública de Penedo, totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 056, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-0007/2019, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Agente de Apoio, matrícula nº 0001-9, CPF nº 048.292.164-17, RG nº 99001217207 – SSP/AL, o pagamento de 04 (quatro) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 6 de dezembro de 2018 ao Município de Água Branca/AL, no dia 11 de dezembro de 2018 aos Municípios de Anadia/AL e Santana do Ipanema/AL, no dia 8 de janeiro de 2019 ao Município de Porto Calvo/AL e, no dia 10 de janeiro de 2019 ao Município de Palmeira do Índios/AL, para realizar serviços na área de informática, totalizando o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

Atos da Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 10/ CGDPE/2019 *

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº29/2011, RESOLVE instituir escala de plantão cível e criminal da Capital para o período de Carnaval e Semana Santa do ano de 2019, com os Defensores Públicos abaixo relacionados. O plantão ocorrerá na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, ressaltando-se que os plantonistas criminais deverão deslocar-se para a realização das audiências de custódia, caso ocorram.

SEMANA SANTA ABRIL/2019	18 e 19	Cível – Karina Basto Damasceno
		Criminal – Luiza Alves de Sousa da Silva
	20 e 21	Cível – Marlina Léa Marques dos Anjos
		Criminal – Luiza Alves de Sousa da Silva

Maceió, 05 de Fevereiro de 2019

DANIEL COELHO ALCOFORADO COSTA
Corregedor Geral

Republicada por incorreção*

PORTARIA Nº 11/CGDPE /2019*

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE instituir a escala de plantão cível e criminal da capital para o recesso forense junino do ano de 2019, a ser prestado obrigatoriamente na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços, com os Defensores Públicos abaixo relacionados, ressaltando-se que os plantonistas criminais deverão deslocar-se para a realização das audiências de custódia, caso ocorram.

JUNHO 2019	22 e 23	Cível – Thaís da Silva Cruz Moreira
		Criminal – Ariane Mattos de Assis
	24 e 25	Cível – Daniela Lourenço dos Santos
		Criminal – Luíz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
	26 e 27	Cível – Poliana de Andrade Souza
		Criminal – Rylldson Martins Ferreira
28 e 29	Cível – Eraldo Silveira Filho	
	Criminal – Luciana de Almeida Melo	
JULHO 2019	30	Cível – Djalma Mascarenhas Alves Neto
		Criminal – Djalma Mascarenhas Alves Neto

Maceió, 05 de fevereiro de 2019

DANIEL COELHO ALCOFORADO COSTA
CORREGEDOR GERAL

Republicada por incorreção*

PORTARIA Nº 12/CGDPE/2019 *

O CORREGEDOR- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE instituir a escala de plantão cível e criminal da capital para o recesso forense natalino de 2019, a ser prestado obrigatoriamente na sede da instituição localizada na Av. Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços, com os Defensores Públicos abaixo relacionados, ressaltando-se que os plantonistas criminais deverão deslocar-se para a realização das audiências de custódia, caso ocorram.

DEZEMBRO DE 2019	20 e 21	Cível – Ana Karine Brito de Brito
		Criminal- Fábio Passos de Abreu
	22 e 23	Cível – Daniele Times Ribeiro de Souza
		Criminal – João Fiorillo de Souza
	24 e 25	Cível – Karine Gonçalves Novaes Fonseca
		Criminal- Daniela Damasceno Silva Melo
26 e 27	Cível – Luciana Vieira Carneiro	
	Criminal – Hayanne Amalie Meira Liebig	
28 e 29	Cível – Candyce Brasil Paranhos	
	Criminal- Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto	
30 e 31	Cível – Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima	
	Criminal- Lidiane Kristhine Rocha Monteiro	
JANEIRO DE 2020	01	Cível – Gustavo Lopes Paes
		Criminal- Gustavo Lopes Paes

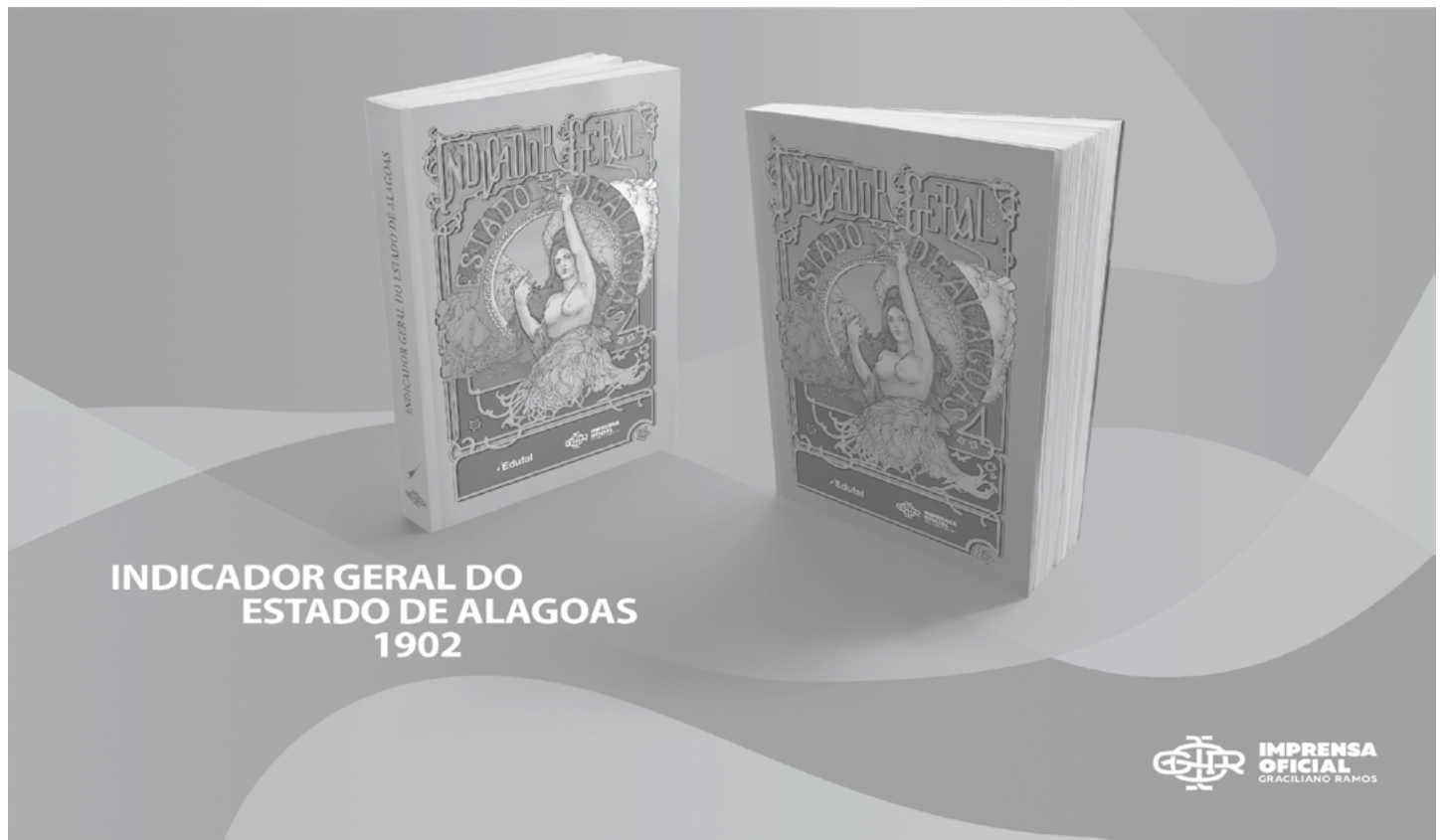
Maceió, 05 de Fevereiro de 2019.

DANIEL COELHO ALCOFORADO COSTA
CORREGEDOR GERAL

Republicada por incorreção*

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-3332/2019. Interessada: Mariana Soares Braga. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s) e audiência(s) de custódia, realizadas no mês de janeiro de 2019, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de fevereiro de 2019.

INDICADOR GERAL DO
ESTADO DE ALAGOAS
1902